



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 078/2024

EX. SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

EDSON PEREIRA DOS SANTOS, VEREADOR deste Município, usando de suas atribuições legais no exercício de suas funções Parlamentares, vem a V. Exa., ouvindo o Plenário dos termos regimentais, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal “**Elias Dal Col**”, o Seguinte:

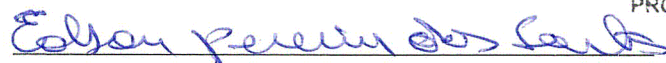
INDICAÇÃO

Que solicite ao setor de obras, **PARA QUE VIABILIZE A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES NA CIDADE DE ECOPORANGA/ES.**

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica, devido ao grande desgaste na pintura atual das faixas e por ocasionar grande perigo a pedestres, principalmente por não estarem visíveis para os motoristas. Lembrando também que é de suma importância as faixas próximas as escolas, estarem bem sinalizadas para a travessia dos alunos. As faixas de pedestres servem como uma forma de segurança na travessia das vias em questão, os pedestres que estiverem atravessando a via sobre as faixas delimitadas para esse fim terão prioridade de passagem, não se sujeitando a acidentes. Por se tratar de uma questão de segurança a todos os pedestres, resolvi efetuar essa indicação e conto com a compreensão do setor responsável para atender esse meu pedido, com a colaboração de todos.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2024.

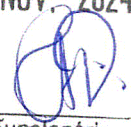


EDSON PEREIRA DOS SANTOS

Vereador

PROTOCOLO 9382/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13 NOV. 2024 às 09:35h



Funcionário

